



MOTOR SPONSOR



Estoril Racing Tribute Armando Pinto

11 a 13 de Novembro de 2022

DECISÃO CCD Nº: 6

De: Colégio de Comissários Desportivos

Data: 12/11/2022

Para: Concorrente 410 Categoria: C1

Hora: 18:16 Doc n.º: 52

Piloto Rui Santos

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Prova / Diretor de Corrida (documento Relatório Cronometragem) e tendo analisado Relatório Cronometragem, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Infração: Incumprimento ao Artº. 23 do Regulamento Particular do Troféu C1 Learn & Drive 2022

Decisão:

- | | | | |
|--------------------------|--|-------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Treinos | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> Corrida |
| <input type="checkbox"/> | 1ª Ocorrência: Eliminação das 3 melhores voltas da sessão | <input checked="" type="checkbox"/> | 1ª Ocorrência: Stop & Go de 60 segundos (sessenta segundos) - <u>Contagem em 116 segundos</u> |
| <input type="checkbox"/> | 2ª Ocorrência: Eliminação das 5 melhores voltas da sessão | <input type="checkbox"/> | 2ª Ocorrência: Stop & Go de 360 segundos (trezentos e sessenta segundos) |
| <input type="checkbox"/> | 3ª Ocorrência: Eliminação de todos os tempos da sessão e partida do pit lane para a corrida seguinte | <input type="checkbox"/> | 3ª Ocorrência e seguintes: Stop & Go de _____ Segundos – Ocorrência nº _____ |
| <input type="checkbox"/> | Ocorrência nº: _____ | <input type="checkbox"/> | Stop & Go _____ segundos + 1 minuto |

Motivo:

- Reparação de carroçaria e, substituição de órgãos mecânicos, feito fora da garagem
- Mais do que 4 (quatro) assistentes a trabalharem na viatura
- Exceder limite de velocidade no pit lane
- Recuar no pit lane pelos seus próprios meios
- Efetuar o reabastecimento com o motor em funcionamento
- Efetuar o reabastecimento com o piloto dentro da viatura
- Efetuar outras operações durante o reabastecimento
- Derramamento de combustível aquando do reabastecimento
- Não cumprimento do estipulado em relação ao vestuário obrigatório para o abastecimento
- Incumprimento de tempos de condução
- Falta de peso do condutor
- Incumprimento dos tempos de paragem obrigatória (loop a loop)

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários

Mário Manso
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

Paula Rodrigues
Comissário Desportivo

Ricardo Hipólito
Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

Data: <u>12/11/2022</u>	Nome: <u>Rui Santos</u>
Hora: <u>18:42 h</u>	Posição na Equipa:

Publicado no Quadro Oficial da Competição em _____ às 18 h 51 m